



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

### **DECRETO nº 3.336/2021**

**Súmula:** Declarar área de utilidade pública no Município de Bandeirantes/PR.

**JALSON RAMALHO MATA**, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 67, da Lei Orgânica do Município, e,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, destinada à construção de unidades habitacionais, a área com a seguinte descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.443.441,17m e E 563.232,79m; ; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimutes e distâncias: 178°19'46" e 45,89 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.443.395,30m e E 563.234,13m; 176°11'24" e 253,42 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.443.142,45m e E 563.250,97m; 87°42'10" e 221,38 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.443.151,32m e E 563.472,17m; 357°24'57" e 43,96 m até o vértice 5, de coordenadas N 7.443.195,24m e E 563.470,19m; 266°49'47" e 167,60 m até o vértice 6, de coordenadas N 7.443.185,97m e E 563.302,84m; 357°31'14" e 183,27 m até o vértice 7, de coordenadas N 7.443.369,07m e E 563.294,91m; 357°31'14" e 75,76 m até o vértice 8, de coordenadas N 7.443.444,76m e E 563.291,64m; 266°30'38" e 58,95 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

**Art. 2º** - Para fins de formalização do preço e forma de pagamento da justa indenização, o Poder Executivo Municipal, constituirá uma comissão com essa finalidade específica, a qual emitirá uma avaliação.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 02 de agosto de 2021.

**Jaelson Ramalho Matta**  
**Prefeito Municipal**